ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA N.º 62/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

R E S O L V E :

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato n° 002/2026**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e o **BANCO DO BRASIL SA**, cujo objeto é a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas da SMTT e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – **Maria Rosa de Oliveira Monteiro**, matrícula n° 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – **Ádria da Cruz Brito Santos**, matrícula n° 242.565, na condição de fiscal do contrato;

III – **Flávio Novais Dantas**, matrícula n° 500.697, na condição de fiscal do contrato;

IV – **José Carlos Tavares e Silva da Cruz**, matrícula n° 501.871, na condição de fiscal do contrato;

V – **Maraiza Arcanjo da Silva Feitosa**, matrícula n° 500.510, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula n° 500.807.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato n° 002/2026.

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9A31-117D-B60E-D174 e informe o código 9A31-117D-B60E-D174

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9A31-117D-B60E-D174 e informe o código 9A31-117D-B60E-D174